



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS
DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:104/2026.

MODALIDADE: CONCORRENCIA.

CONCORRENCIA n°003/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO N° 669-2026/SINFRA.

Aos Dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min horas (horário oficial de Brasília) na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, n° 123, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto n°.381/GAB/PMR de 13/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio, Registra-se que na abertura da sessão, a Agente de contratação e os membros da Comissão aguardaram 20 minutos de tolerância para ver se comparecia alguém para realizar o credenciamento para participar presencialmente do certame, e no entanto A Comissão de Compras considerando que a Empresa: **PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço na Avenida E, n° 1073, Jardim Goiás - Goiânia - Goiás, CEP: 74.810-030, inscrita no CNPJ n°. 25.177.059/0001-80, enviou os envelopes por remessa portador em atendimento ao item 10.18 da Minuta do Edital - *Serão admitidos envelopes enviados por remessa postal e ou por portadores, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital. As Licitantes que decidirem pelo envio dos Envelopes por portadores e ou remessa postal, sem que se efetive o devido credenciamento, participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de recursos. Devendo tais envelopes serem entregues "via portador e ou remessa postal" diretamente a comissão de contratação as 08:20 Horário oficial de Brasília do dia 18/05/2026 impreterivelmente antes do inicio da sessão, conforme mencionado no Item 1.3 da minuta do edital.* Desse modo, sendo a única empresa a protocolar e efetuar a entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO e em cumprimento aos requisitos da Minuta do Edital. A Sessão iniciou as 10:00 (horas) Horário de Brasília, considerando que a fase de Credenciamento é das 10:00 às



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



10;15 horário de Brasília, portanto não sendo aceito o credenciamento de novo(s) licitante(s), bem como, recebimento de nenhum novo envelope, conforme previsto no Edital, cumprindo os requisitos preliminares. Encerrada a fase de Credenciamento, deu seguimento na análise a sessão para abertura e julgamento da Proposta de Preços, conferida a inviolabilidade do envelope, passou-se a abertura do envelope de nº **01 (Documentos de Proposta de Preços)**, sendo todas as documentações rubricadas pela Comissão de Compras e licitante presente. Registro que após a análise da Proposta da empresa, sendo o critério de Julgamento de **Menor Preço Global**, conforme item 2.2 da Minuta do Edital, a Empresa: **PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 25.177.059/0001-80**, apresentou sua Proposta no valor de **R\$ 7.130.492,62 (sete milhões cento e trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)**. Após o julgamento da proposta de preço e não havendo representante da empresa em ofertar lances, foi fechada a fase de julgamento da Proposta de Preços no valor acima mencionado devido o mesmo estar dentro do valor orçado pela Administração. Passando-se ao julgamento da HABILITAÇÃO, conferida a inviolabilidade dos envelopes, passou-se a abertura dos envelopes de nº **02 (Documentos de Habilitação)**, sendo todas as documentações rubricadas pela Comissão de Compras. A Comissão de Compras, decidiu, em sua unanimidade HABILITAR a empresa: **PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 25.177.059/0001-80**, pela mesma ter cumprido os requisitos exigidos no Item 14 do Edital e seus anexos. Após as análises e exclusivamente pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, a Comissão de Compras declara vencedora do certame a empresa: **PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 25.177.059/0001-80**, com o valor global da licitação de **7.130.492,62 (sete milhões cento e trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)**. Registro que após as documentações serem rubricadas por todos os presentes no certame os autos serão encaminhados ao Departamento de Engenharia para análise técnica e manifestação referente a **"Qualificação Técnica Operacional e Profissional" do item 14.6 do edital**, apresentados pela licitante, para fazer devida análise se os mesmos tais como o acervo técnico estão condizentes ao exigido no edital, objetivando a conclusão da etapa de habilitação. No entanto Referente ao Balanço Financeiro, o procedimento será submetido para conferência do Departamento de Finanças/Contabilidade, para verificação dos índices contábeis se os mesmos estão condizentes ao exigido, conforme o item **14.5 do edital - "III - Qualificação Econômico - Financeira"** e após a análise por parte do setor de Engenharia e Contabilidade e estando os mesmos condizentes ao exigido no edital, o procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, a Agente de Contratação determinou que fosse encerrada a sessão de



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



julgamento da Licitação sob a modalidade Concorrência de n°. 003/2026, processado nos autos do Processo Administrativo de n°. 104/2026, eu Keila Taiani Nascimento Freire, Agente de Contratação, lavrei e assinei juntamente com a e equipe de apoio da CC.

Rondolândia - MT, 18 de Maio de 2026.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO